



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 019 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 | Circulação Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2021 - AEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Gestão Pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal da Gestão Pública, para o mandato de 29 de janeiro 2021 a 29 de janeiro de 2023 conforme abaixo relacionada:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TITULARES:

MARIA MICAÉLE NASCIMENTO DE ANDRADE
MARCOS ALEXANDRE MOREIRA MOTA

SUPLENTE:

GIDEÃO SILVA COSTA
MARCIO MOREIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

TITULAR: TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL

SUPLENTE: PRISCYLA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA RODRIGUES
PATRICIA ALBUQUERQUE FERREIRA

SUPLENTE:

KELLY CRISTINY SALDANHA RODRIGUES
GRACY KELLY SILVA CAMILO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2021 - AEP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021(*)

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)

🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA para exercer o cargo de GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR, com simbologia FAG-2, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 04 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

(*) **REPUBLIÇÃO** da Portaria nº037/2021 – AEP, DE 04 DE Janeiro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 003 | Uruoca-Ceará | página 07 / Publicação: Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021 | Circulação: Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 113/2021 AEP, DE 28 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença do servidor Kleidson Regis Frota Veras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro 2023, ao servidor KLEIDSON REGIS FROTA VERAS, ocupante do cargo de Professor, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 183/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2021 AEP, DE 28 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Tuanny da Silveira Carneiro Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, ao servidor TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL, ocupante do

cargo de Professor, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 029/2002 de 01 de março de 2002.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2021 AEP, DE 28 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Antonio Eraldo Batista Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Licença sem remuneração por um período de 29 de Janeiro 2021 a 31 de Dezembro de 2023, ao servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Agricultura, nomeado por meio da Portaria nº 110/2005 de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2021 AEP, DE 28 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Juliana Fonseca Cunha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Licença sem remuneração por um período de 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2023, ao servidor JULIANA FONSECA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 183/2005 de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 117/2021 AEP, DE 28 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Ivo da Silveira Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 29 de Janeiro de à julho de 2021, ao servidor IVO DA SILVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, nomeado por meio da Portaria nº 113/2005 de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 050/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. ADRIANO MATOS CUNHA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. ADRIANO MATOS CUNHA, residente com endereço na AV Antonio Moreira, 447, Centro, Uruoca/CE doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº050/2020, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 050/2020, celebrado em 31 de Dezembro de 2020, prestação de serviços profissionais, no cargo de EDUCADOR FÍSICO, junto a Secretaria da Saúde de acordo com o Decreto Municipal Nº. 009/2020, de 18 de Março de 2020, que decreta estado de emergência no âmbito municipal e adota novas medidas de urgência de enfrentamento em decorrência do Novo Coronavírus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 29 de Janeiro de 2021.

**ADRIANO MATOS CUNHA
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

